



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 28/10/2025 13:04:26.783 - PL261424
ESB 1342/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA ADITIVA Nº ____ / 2025

Inclui meta no Objetivo 17 do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2.614 de 2024 para assegurar a oferta de consultoria técnica e o monitoramento bienal dos Planos Municipais e Estaduais de Educação pelo Ministério da Educação.

O Objetivo 17 do Anexo ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, fica acrescido da seguinte meta:

“Assegurar que o Ministério da Educação garanta consultoria técnica permanente às redes de ensino, com vistas à implementação, monitoramento e avaliação dos Planos Municipais, Estaduais e Distrital de Educação, devendo divulgar, a cada dois anos, relatórios públicos de acompanhamento das metas, estratégias e objetivos, bem como promover formação continuada e garantir as condições de funcionamento e acompanhamento social pelos Fóruns de Educação.”

JUSTIFICATIVA

Os Planos Municipais e Estaduais de Educação são instrumentos centrais do regime de colaboração federativa e exigem acompanhamento técnico contínuo.

A proposta visa tornar obrigatória a ação coordenadora do MEC, garantindo consultoria técnica regular e monitoramento bienal do cumprimento das metas e estratégias locais, com ampla divulgação pública dos resultados.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250387292800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além disso, a meta assegura apoio técnico e formativo aos Fóruns de Educação, fortalecendo a gestão democrática e o controle social das políticas educacionais.

Essa medida converte o acompanhamento do PNE e dos planos subnacionais em uma obrigação institucional de Estado, não apenas em uma iniciativa eventual.

Apresentação: 28/10/2025 13:04:26.783 - PL261424
ESB 1342/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1342/2025

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250387292800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 0 3 8 7 2 9 2 8 0 0 *